EDITAL Nº 09/2026/PPGEN/UFES

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR NO DOUTORADO EM ENERGIA – 2027/1

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2027
Semestre:	1
Coordenadora do Programa:	Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira
Vagas:	12 (doze) vagas
Data do edital:	09 de novembro de 2026
Período de inscrições:	24 de novembro a 09 de dezembro de 2026
Homologação inscrições e agendamento com orientador indicado:	11 de dezembro de 2026
Recurso inscrições:	14 a 15 de dezembro de 2026
Resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições:	16 de dezembro de 2026
Entrevista com orientador indicado:	17 de dezembro de 2026
Resultado preliminar:	18 de dezembro de 2026
Recursos resultado preliminar:	21 a 22 de dezembro de 2026
Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar:	23 de dezembro de 2026
Encaminhamento da documentação dos candidatos à PRPPG para heteroidentificação:	15 de janeiro de 2027
Processo de heteroidentificação:	01 a 03 de fevereiro de 2027
Resultado final:	17 de fevereiro de 2027
Previsão do período de matrícula:	22 a 26 de fevereiro de 2027
Previsão do início das aulas:	08 de março de 2027
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGRAD) E-mail: supgrad.ceunes@ufes.br Instagram do PPGEN: @ppgenceunes	

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

EDITAL Nº 09/2026/PPGEN/UFES

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR NO DOUTORADO EM ENERGIA – 2027/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia (PPGEN), do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso de aluno regular no curso de Doutorado em Energia, no primeiro semestre letivo de 2027, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O PPGEN possui área de concentração em Engenharia, Tecnologia e Gestão e duas linhas de pesquisa:

I. Petróleo, Gás e Energias Renováveis;

II. Eficiência Energética.

1.2. O curso de Doutorado em Energia é presencial, com duração prevista de até 48 meses, e suas atividades são desenvolvidas no CEUNES/UFES, em São Mateus, Espírito Santo.

1.3. Ao concluir o curso de Doutorado em Energia e cumprir todos os requisitos acadêmicos e regimentais do PPGEN e da UFES, o discente fará jus ao título de Doutor em Energia, na área de concentração de Engenharia, Tecnologia e Gestão.

1.4. Este processo seletivo será regido por este edital e pelas seguintes normas:

I. Resolução CEPE/UFES nº 52/2023, que aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES;

II. Resolução CEPE/UFES nº 40/2014, que estabelece diretrizes para os processos seletivos dos programas de pós-graduação stricto sensu;

III. Resolução CEPE/UFES nº 80/2024, que institui a política de ações afirmativas na pós-graduação;

IV. Portaria Normativa PRPPG nº 09/2024, que regulamenta os percentuais mínimos de reserva de vagas;

V. Resolução CEUNES/UFES nº 23/2024, que estabelece os critérios de reserva de vagas nos processos seletivos do PPGEN;

VI. Resolução CEUNES/UFES nº 20/2024, que aprova o Regimento Interno do PPGEN.

1.5. Este edital terá validade até o encerramento do período de matrícula dos candidatos selecionados.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros com diploma de mestrado (acadêmico ou profissional) em Energia, Engenharias, Ciência da Computação, Física, Química, Geociências ou Matemática, obtido em curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou, no caso de diploma obtido no exterior, devidamente reconhecido no Brasil, conforme a legislação vigente.

2.2. Também poderão participar concluintes desses cursos de mestrado, desde que comprovem a conclusão do respectivo curso até a data da matrícula no PPGEN.

3. DAS VAGAS

3.1. O PPGEN ofertará 12 (doze) vagas para ingresso no Doutorado em Energia, distribuídas entre os orientadores indicados na Tabela 1, sendo 1 (uma) vaga por orientador.

Tabela 1 – Distribuição das vagas.

Linha de Pesquisa	Professores que possuem vaga para orientação	Vagas
	Prof. Dr. Marcos Wagner Jesus Servare Junior	1
	Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto	1
	Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira	1
	Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier	1
Petróleo, Gás e Energias Renováveis	Profª. Drª. Ana Paula Meneguelo	1
	Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro	1
	Prof. Dr. Fabio de Assis Ressel Pereira	1
	Profª. Drª. Laura Marina Pinotti	1
	Profª. Drª. Maria de Fátima Pereira dos Santos	1
	Profª Drª. Maristela de Araujo Vicente	1
	Prof. Dr. Oldrich Joel Romero	1
	Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste	1
Total		**12**

3.2. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, um único orientador no ato da inscrição, dentre os docentes com vagas disponíveis neste edital.

3.3. Não será permitida a alteração do orientador indicado após o encerramento do período de inscrições.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

3.4. Os temas de pesquisa dos orientadores com vagas disponíveis estão apresentados no Anexo 4 deste edital.

3.5. As vagas ofertadas por orientador serão destinadas prioritariamente aos candidatos optantes pelas ações afirmativas, independentemente da modalidade escolhida, contemplando os seguintes grupos:

I. Pessoas negras (pretas e pardas);

II. Pessoas com deficiência;

III. Pessoas indígenas ou quilombolas;

IV. Pessoas travestis ou transexuais;

V. Pessoas refugiadas ou com visto humanitário.

3.6. A classificação será realizada separadamente para cada orientador, considerando exclusivamente os candidatos que o indicaram no ato da inscrição.

3.7. Na ausência de candidatos aptos às ações afirmativas para determinado orientador, a respectiva vaga será destinada à ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos candidatos inscritos para esse orientador.

3.8. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, será convocado o próximo candidato classificado entre os optantes pelas ações afirmativas inscritos para o mesmo orientador, independentemente da modalidade de reserva. Não havendo candidatos aptos, será convocado o próximo candidato da ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

3.9. Não haverá obrigatoriedade de preencher todas as vagas ofertadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição para Aluno Regular, no período de 24 de novembro a 09 de dezembro de 2026.

4.2. O acompanhamento das etapas do processo seletivo e a divulgação dos resultados ocorrerão conforme o cronograma deste edital, no endereço eletrônico https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico indicado no item 4.1 e anexar, em arquivo único no formato PDF (tamanho máximo de 10MB), os seguintes documentos, na ordem apresentada:

I. Cópia de documento oficial de identificação com foto, sendo admitido, para candidatos estrangeiros, passaporte ou documento de identificação válido no Brasil;

II. Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) ou documento oficial que comprove a conclusão do curso ou declaração de previsão de conclusão do mestrado, com data prevista para a conclusão anterior à data da matrícula no PPGEN. No caso de diploma obtido no exterior, deverá ser anexado também documento que comprove seu reconhecimento no Brasil;

III. Cópia do histórico escolar do mestrado, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

IV. Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br/), acompanhado dos documentos comprobatórios dos itens avaliados no Anexo 1. Somente serão pontuadas as atividades registradas no currículo e devidamente comprovadas. Não serão aceitos outros formatos de currículo;

V. Anexo 1 deste edital devidamente preenchido, com a indicação da pontuação solicitada para cada atividade curricular;

VI. Plano de trabalho de pesquisa (Anexo 2);

VII. Para candidatos optantes pelas ações afirmativas, declarações e documentos específicos da modalidade escolhida, conforme o item 4.4.

4.4. Os candidatos optantes pelas ações afirmativas deverão indicar, no ato da inscrição, uma única modalidade de reserva de vagas e apresentar a documentação correspondente, conforme os modelos previstos nos anexos da Resolução CEPE/UFES nº 80/2024:

I. Pessoas negras (pretas e pardas): Formulário de Autodeclaração (Anexo I) e fotografia digitalizada, com registro da data, conforme as especificações do Anexo I da resolução;

II. Pessoas indígenas: Formulário de Autodeclaração de Identidade Indígena (Anexo II) e declaração de pertencimento étnico emitida pela comunidade, assinada por, no mínimo, uma liderança reconhecida (Anexo III);

III. Pessoas quilombolas: Formulário de Autodeclaração de Identidade Quilombola (Anexo IV) e declaração de pertencimento étnico emitida pela comunidade, assinada por, no mínimo, uma liderança reconhecida (Anexo V);

IV. Pessoas com deficiência: Autodeclaração (Anexo VI) e laudo médico emitido há menos de 180 (cento e oitenta) dias, contendo o tipo e o grau da deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa e as limitações decorrentes da deficiência, além do nome legível, assinatura, especialidade, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Registro de Qualificação de Especialista (RQE) do médico responsável. Os laudos serão encaminhados para avaliação de médico oficial da UFES, que poderá aprová-los, rejeitá-los ou solicitar perícia médica complementar. Deverão ser apresentados, conforme o tipo de deficiência, os seguintes exames e documentos complementares:

a) Deficiência auditiva: exame de audiometria;

b) Deficiência visual: exame oftalmológico;

c) Deficiência física: exames de imagem ou outros documentos que comprovem a deficiência;

d) Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância ou adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por profissional com RQE em Psiquiatria ou Neurologia Clínica, indicando as habilidades adaptativas afetadas;

e) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

V. Pessoas travestis e transexuais: Formulário de Autodeclaração de Pessoas Travestis ou Transexuais (Anexo VII);

VI. Pessoas refugiadas ou com visto humanitário: Comprovante de reconhecimento da condição de refugiado, emitido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), ou protocolo de solicitação de refúgio, conforme a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

4.5. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos serão convocados para procedimento presencial de heteroidentificação, realizado por comissões competentes da UFES, conforme o cronograma estabelecido no item 8 deste edital.

4.6. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tenham sido aprovados em procedimento presencial de heteroidentificação em Instituições Federais de Ensino estarão dispensados de nova verificação, mediante apresentação, no ato da inscrição, de comprovante emitido pela instituição de origem. Não serão aceitos comprovantes de procedimentos realizados de forma remota ou on-line.

4.7. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a modalidade de reserva de vagas ou que não forem aprovados nos procedimentos de verificação, quando aplicáveis, deixarão de concorrer às vagas reservadas, permanecendo na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos deste edital.

4.8. O candidato que realizar a inscrição mediante apresentação de comprovante de conclusão ou de previsão de conclusão do mestrado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de mestrado ou da ata de defesa da dissertação, assinada pela banca examinadora e emitida há, no máximo, 12 (doze) meses. O candidato que efetuar a matrícula, mediante apresentação da ata de defesa, deverá apresentar o diploma de mestrado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a matrícula. O descumprimento desse prazo implicará o desligamento do discente do PPGEN/UFES.

4.9. Não será permitida a alteração ou complementação da documentação após o encerramento das inscrições.

4.10. As inscrições que não atenderem aos requisitos deste edital ou apresentarem documentação obrigatória incompleta não serão homologadas.

4.11. A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen, conforme o cronograma deste edital.

4.12. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.13. As informações prestadas e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. A constatação de informações ou documentos comprovadamente falsos implicará a eliminação do processo seletivo ou, caso a matrícula já tenha sido efetivada, a sua anulação, com o consequente desligamento do curso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.14. O PPGEN não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em razão de problemas técnicos de responsabilidade do candidato, falhas na conexão à internet ou outros fatores que impeçam o envio da documentação no prazo estabelecido neste edital.

4.15. É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante de inscrição, para eventual conferência, se necessário.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado Acadêmico do PPGEN.

5.2. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

I. Etapa 1 – Avaliação do Currículo Lattes: de caráter classificatório, conforme os critérios estabelecidos no Anexo 1 deste edital. A pontuação informada pelo candidato no Anexo 1 será conferida pela Comissão de Seleção, considerando exclusivamente as atividades registradas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas.

II. Etapa 2 – Avaliação de mérito: de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise da proposta de projeto de pesquisa (Anexo 2) e entrevista com o orientador indicado pelo candidato, que atribuirá a nota conforme os critérios estabelecidos no Anexo 3 deste edital.

5.3. A nota da Etapa 1 será normalizada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, atribuindo-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação curricular entre os inscritos para o mesmo orientador, e notas proporcionais aos demais, com arredondamento para duas casas decimais. Caso a maior pontuação curricular seja igual a zero, todos os candidatos receberão nota 0 (zero).

5.4. A nota da Etapa 2 variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

5.5. A entrevista será agendada diretamente pelo orientador indicado pelo candidato e poderá ser realizada de forma presencial ou on-line. O orientador será responsável por comunicar ao candidato a data, o horário e a modalidade da entrevista.

5.6. A nota final será a soma das notas das duas etapas, totalizando até 20 (vinte) pontos.

5.7. A classificação será realizada separadamente por orientador, em ordem decrescente da nota final, observadas as regras de reserva de vagas previstas neste edital.

5.8. Em caso de empate na nota final, terá melhor classificação o candidato de maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen, conforme o cronograma deste edital.

6.2. Após a análise dos recursos e a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação, será divulgado o resultado final do processo seletivo, contendo a classificação dos candidatos, observadas as modalidades de concorrência e o número de vagas ofertadas.

6.3. Serão considerados selecionados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, respeitadas as regras de reserva de vagas previstas neste edital.

6.4. Os candidatos não selecionados, mas classificados, integrarão a lista de suplentes e poderão ser convocados em caso de desistência ou de não efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, respeitadas a ordem de classificação e as regras de reserva de vagas.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da homologação das inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do Formulário de Recurso Doutorado. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios, nem a apresentação de documentos complementares durante a fase recursal.

7.3. Não serão aceitos recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

7.4. Os resultados da análise dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen, conforme o cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo para ingresso no Doutorado em Energia no primeiro semestre de 2027 seguirá o cronograma apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo.

Período de inscrições:	24 de novembro a 09 de dezembro de 2026
Homologação inscrições e agendamento com orientador indicado:	11 de dezembro de 2026
Recurso inscrições:	14 a 15 de dezembro de 2026
Resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições:	16 de dezembro de 2026
Entrevista com o orientador indicado:	17 de dezembro de 2026
Resultado preliminar:	18 de dezembro de 2026
Recursos resultado preliminar:	21 a 22 de dezembro de 2026
Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar:	23 de dezembro de 2026
Encaminhamento da documentação dos candidatos à PRPPG para heteroidentificação:	15 de janeiro de 2027
Processo de heteroidentificação:	01 a 03 de fevereiro de 2027
Resultado final:	17 de fevereiro de 2027
Previsão do período de matrícula:	22 a 26 de fevereiro de 2027
Previsão do início das aulas:	08 de março de 2027

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

8.2. As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas, mediante divulgação no endereço eletrônico: https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada diretamente pela Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGRAD), que entrará em contato, por meio do e-mail informado na inscrição, para comunicar os procedimentos, os prazos e a documentação necessária.

9.2. É de responsabilidade do candidato informar corretamente seu endereço de e-mail no ato da inscrição e acompanhar as mensagens recebidas, inclusive na pasta de spam, desde a divulgação do resultado final do processo seletivo até o início das aulas.

9.3. A matrícula estará condicionada à apresentação da documentação exigida pela UFES, incluindo a comprovação de conclusão do curso de mestrado.

9.4. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, antes da matrícula, os seguintes documentos:

I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II. Certidão de nascimento ou casamento;

III. Passaporte válido para todo o período de estudos no Brasil;

IV. Comprovante de situação migratória regular no Brasil;

V. Visto que autorize a realização de estudos no Brasil;

VI. Apólice de seguro saúde válida, no mínimo, para o período de permanência no Brasil, com cobertura de doenças preexistentes e repatriação funerária;

VII. Contatos de emergência no país de origem, de familiares ou amigos;

VIII. Diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento que comprove sua revalidação no Brasil.

9.5. Os candidatos estrangeiros deverão realizar o registro inicial eletrônico (*check-in*) junto à Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da UFES, assim que chegarem à Universidade, mediante solicitação de acesso ao formulário por meio dos e-mails incoming@ufes.br ou internacional@ufes.br.

9.6. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar a documentação obrigatória perderá o direito à vaga.

9.7. Em caso de desistência ou de não efetivação da matrícula, os candidatos suplentes poderão ser convocados pela SUPGRAD por e-mail, respeitadas a ordem de classificação e as regras de reserva de vagas previstas neste edital.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos, cuja distribuição estará condicionada à disponibilidade de cotas e aos critérios estabelecidos pelo PPGEN e pelas agências de fomento.

10.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do PPGEN, observadas as normas institucionais vigentes.

10.3. Eventuais alterações neste edital serão divulgadas na página eletrônica do PPGEN: https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen.

São Mateus, 09 de novembro de 2026.

Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira
Coordenadora do PPGEN

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Itens					
I. Formação	**unidade**	**ptos**	**Pontuação máxima**	**Qte**	**Total**
monitoria	/semestre	0,5	Até 2,0		
iniciação científica	/semestre	1,5	6,0		
programa de formação de recursos humanos PRH/ANP	/semestre	1,5	6,0		
especialização (Lato Sensu 360h no mínimo)	/curso	1,5	3,0		
Disciplinas cursadas no PPGEN, com aprovação	/disciplina	0,2	0,4		
mestrado acadêmico ou profissional	/curso	2,5	5,0		
doutorado	/curso	5,0	5,0		

II. Atuação Profissional				**Qte.**	**Total**
docência em instituição de ensino superior	/semestre	0,3	3,0		
docência em ensino médio	/semestre	0,2	2,0		
orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (min. 6 meses)	/aluno	0,5	5,0		
orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso *	/aluno	0,2	1,0		
coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (mín. 10 meses)	/projeto	1,0	2,0		

*** não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa**

III. Produção Científica e Tecnológica					
a) trabalhos em eventos				**Qte.**	**Total**
Trabalhos completos em evento local	/trabalho	0,2	2,0		
Trabalhos completos em evento nacional	/trabalho	0,5	5,0		
Trabalhos completos em evento internacional	/trabalho	1,0	10,0		
b) artigos completos publicados ou no prelo em periódicos **					
artigos em periódicos Qualis A1 e A2	/trabalho	7,0	70,0		
artigos em periódicos Qualis A3 ou A4	/trabalho	5,0	50,0		
artigos em periódicos Qualis B1, B2 ou B3	/trabalho	3,0	30,0		
artigos em periódicos Qualis B4	/trabalho	1,0	10,0		
c) Livros, capítulos de livros***					
livros internacionais publicados na área, com *peer review*	/livro	7,0	70,0		

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	/livro	5,0	50,0		
Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN	/capítulo	2,0	20,0		
Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN	/capítulo	3,0	30,0		
**** Para fins de pontuação, será considerada a classificação Qualis Periódicos da área Interdisciplinar da CAPES, referente ao último quadriênio avaliado.** ***** Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as obras avaliadas pela área Interdisciplinar da CAPES.**					
d) Patente				**Qte.**	**Total**
patente Nacional	/patente	5,0	50,0		
patente Internacional	/patente	7,0	70,0		

TOTAL DE PONTOS _____

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA

O plano de trabalho de pesquisa deverá ser apresentado de forma clara e resumida, ocupando, no máximo, 6 (seis) páginas, em espaçamento de 1 ½, fonte Arial, tamanho 11.

1 – IDENTIFICAÇÃO
Nome do candidato
Nome do orientador
2 – TÍTULO DA PROPOSTA
3- INTRODUÇÃO / OBJETIVO (Máximo 1 página)
4 – RELEVÂNCIA DO TEMA/ JUSTIFICATIVA (Máximo 1 página)
5 – METODOLOGIA (Máximo 1 página)
6 – ETAPAS
7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
8- OBSERVAÇÕES PERTINENTES (Máximo 1 página)

Local	**Data**
São Mateus, ES	_____/_____/_____

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

ANEXO 3 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA E DO PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a):

Tabela A3.1: Critérios a serem utilizados pelo professor orientador. A nota de corte desta etapa é 6.

Nº	Critério	Pontuação Máxima	Pontos atribuídos
1	Clareza, objetividade e postura durante a entrevista	1,0	
2	Conhecimento acerca do tema proposto no plano de trabalho	1,5	
3	Experiência prévia no tema proposto e/ou nas habilidades para desenvolvimento da pesquisa	1,5	
4	Aderência do tema proposto com o tema de pesquisa do orientador*	1,5	
5	Aderência do plano proposto com o doutorado em Energia*	2,5	
6	Coerência metodológica do plano de trabalho de pesquisa*	2,0	
Pontuação Total da Etapa 2			

*** Análise realizada com base no Plano de Trabalho de Pesquisa (Anexo 2)**

São Mateus, _____

Nome e assinatura do orientador

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

ANEXO 4 – ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Prof. Dr. Marcos Wagner Jesus Servare Junior

Tema: Otimização de Sistemas Produtivos e de Transportes para a Eficiência Energética

Resumo: A busca pela eficiência energética e pela sustentabilidade constitui um desafio estratégico para o planejamento e a operação de sistemas produtivos, logísticos e de transportes. Nesse contexto, a pesquisa propõe o desenvolvimento e a aplicação de modelos matemáticos e técnicas de otimização para apoiar a tomada de decisão, considerando aspectos energéticos, econômicos e ambientais. As investigações poderão abranger sistemas industriais, complexos portuários, redes de transporte e cadeias de suprimentos. Serão exploradas abordagens de Pesquisa Operacional, incluindo programação matemática, métodos exatos, heurísticas, meta-heurísticas e análise de cenários, visando solucionar problemas reais e contribuir para a eficiência e sustentabilidade dos sistemas.

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Temas: 1. Processos inovadores de separação e intensificação energética: Desenvolvimento e otimização de processos de adsorção, extração e separação por membranas, utilizando materiais sustentáveis e estratégias de intensificação para reduzir o consumo energético; 2) Conversão sustentável de biomassas e resíduos agroindustriais: Desenvolvimento de rotas inovadoras para produção de biocombustíveis, bioprodutos e materiais de alto valor agregado, integrando processos químicos, térmicos e biotecnológicos; 3) Recuperação de recursos e tratamento avançado de efluentes: Aplicação integrada de processos oxidativos e físico-químicos para remoção de contaminantes, recuperação de compostos de interesse e reuso de água, priorizando eficiência energética e tecnologias limpas.

Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira

Tema: Avaliação e otimização de processos energéticos e industriais com foco em eficiência e segurança

Resumo: As propostas de pesquisa podem contemplar uma das duas áreas temáticas, conforme descrito a seguir: 1) Conversão termoquímica de biomassas e resíduos: Investigação de processos de conversão termoquímica visando à produção de energia e de produtos de valor agregado; 2) Segurança de processos na indústria de petróleo e gás: Desenvolvimento e aplicação de metodologias para identificação, avaliação e gerenciamento de riscos, visando à prevenção e mitigação de acidentes industriais.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier

Tema: Gestão sustentável de processos e sistemas de energia para a transição energética: melhoria contínua, qualidade de serviços e valorização energética de resíduos

Resumo: Investigar estratégias de gestão sustentável aplicadas a processos e sistemas, com foco nos desafios tecnológicos, operacionais e gerenciais da transição energética e da descarbonização. Abrange abordagens de melhoria contínua e Lean Energy, avaliação da qualidade de serviços e valorização energética de resíduos, visando à redução de perdas e emissões, ao aumento da eficiência e ao aprimoramento do desempenho de processos e sistemas.

LINHA DE PESQUISA: PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Profª. Drª. Ana Paula Meneguelo

Tema: Armazenamento geológico de CO_2 e tecnologias para descarbonização da indústria

Resumo: Esta linha de pesquisa investiga os processos que controlam a migração, o aprisionamento e a permanência do CO_2 em formações geológicas profundas, contribuindo para o avanço das tecnologias de Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono (CCS/CCUS). O trabalho inclui a caracterização de meios porosos e o desenvolvimento de rochas digitais para representação da estrutura e das propriedades de reservatórios geológicos. A pesquisa integra geociências, engenharia e modelagem computacional, visando ampliar o conhecimento sobre armazenamento geológico de carbono e apoiar estratégias de transição energética, descarbonização industrial e mitigação das mudanças climáticas.

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro

Tema: Modelagem matemática e simulação computacional de escoamentos

Resumo: Este tema divide-se em duas linhas de pesquisa: aplicação de ferramentas de aeroacústica computacional (CAA) em processos de sensoriamento distribuído por fibra óptica; modelagem computacional de processos de formação de biofilmes em permutadores de calor. Em ambas as linhas, serão desenvolvidas habilidades de análise física de processos (acústicos ou bioincrustação), modelagem matemática a partir de evidências experimentais, modelagem geométrica 3D de dispositivos em CAD, simulação numérica utilizando ferramentas de código aberto e utilização de sistemas de computação de alto desempenho (HPC). Ambos os projetos são financiados pela Petrobras.

Prof. Dr. Fabio de Assis Ressel Pereira

Tema: Estudo da incrustação inorgânica no contexto da indústria do petróleo

Resumo: O escopo da pesquisa investiga o fenômeno da incrustação inorgânica em condições análogas à de poços petrolíferos, podendo contemplar dois eixos: 1) Abordagem experimental: ensaios em reator de batelada com gaiola rotativa de cupons sob desgaseificação de CO2, seguidos por gravimetria, perfilometria 3D, esclerometria (scratch test), MEV, DRX e microscopia óptica para nalisar

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

massa aderida, resistência ao cisalhamento e polimorfismo cristalino; 2) Abordagem numérica: simulações multifásicas em elementos de completação de poços, empregando tanto software aberto, quanto comerciais visando mapear campos de velocidade, pressão, turbulência e quantificar tensões de cisalhamento; buscando estimar condições favoráveis à incrustação.

Profª. Drª. Laura Marina Pinotti

Tema: Tecnologia enzimática para produção de biocombustíveis

Resumo: Otimização da produção de enzimas em biorreator para a utilização na obtenção de biocombustíveis.

Profª. Drª. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Tema: Caracterização e Modelagem da Estabilidade de Petróleos e Misturas

Resumo: Esta linha de pesquisa investiga a estabilidade físico-química de petróleos e suas misturas em condições relevantes para produção, transporte e processamento. Abrange a caracterização de propriedades composicionais e reológicas, o estudo da precipitação de asfaltenos e da formação de emulsões água-óleo, bem como o desenvolvimento e a validação de métodos experimentais e modelos preditivos. Os projetos poderão avaliar efeitos de temperatura, composição, proporção de mistura e condições operacionais, utilizando técnicas analíticas adequadas a cada problema. Busca-se produzir conhecimento aplicável à avaliação de compatibilidade entre petróleos e à prevenção de instabilidades, com resultados verificáveis em amostras e condições representativas.

Profª. Drª. Maristela de Araújo Vicente

Tema: Engenharia de Materiais Bioinspirados e Processos Intensificados para Separação e Recuperação de Recursos

Resumo: Esta linha de pesquisa abrange o desenvolvimento e a avaliação de materiais bioinspirados e processos intensificados aplicados à separação de contaminantes e à recuperação de recursos em matrizes aquosas. Inclui membranas, biomassas algais e outros materiais renováveis, bem como o uso de ultrassom direto ou indireto na preparação de materiais e na operação dos processos. Os projetos poderão investigar metais e outros compostos de interesse, considerando mecanismos de separação, seletividade, regeneração, estabilidade e consumo energético. A pesquisa combina caracterização de materiais, desenvolvimento de métodos analíticos e ensaios com amostras reais, visando soluções para tratamento de águas e aproveitamento de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Tema: Previsão de solubilidade de CO_2 em meios porosos mediante deep learning e a equação de Peng-Robinson

Resumo: O armazenamento geológico de carbono (CCS – Carbon Capture and Storage) em rochas é essencial na mitigação climática global. Em setores como siderurgia, cimento e petroquímica, o CCS é a única tecnologia viável para neutralizar grandes volumes de emissões. A segurança desse armazenamento depende da evolução físico-termodinâmica do CO2 em milênios sustentada por mecanismos de aprisionamento estrutural, residual, por solubilidade e mineral. Se estuda a solubilidade do CO2 na salmoura mediante aprendizagem profunda, utilizando a equação de Peng-Robinson para determinar os parâmetros de interação binária. A metodologia pode ser aprimorada para o armazenamento subterrâneo de hidrogênio (UHS - Underground Hydrogen Storage).

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste

Tema: Robótica autônoma e inteligência artificial para inspeção e operação segura de sistemas de energia e instalações de petróleo e gás

Resumo: A proposta visa desenvolver soluções em robótica autônoma e inteligência artificial para inspeção, monitoramento e operação segura de sistemas de energia e instalações da indústria de petróleo e gás. Serão abordados navegação autônoma, fusão sensorial, visão computacional, controle e planejamento de tarefas em ambientes perigosos ou de difícil acesso, além da integração com gêmeos digitais e manutenção preditiva. O objetivo é aumentar a segurança, a confiabilidade e a eficiência operacional desses setores, com validação em simulação e em plataformas experimentais.

Informações adicionais sobre os temas de pesquisa e as áreas de atuação dos docentes relacionados neste anexo podem ser consultadas na página de docentes do PPGEN: http://energia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGEN/lista-de-docentes.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA - SIAPE 1756896
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGEN/CEUNES
Em 09/11/2026 às 10:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1443425?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.